

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|-------------------|--|-------------------------------|
| Orgão/Entidade Proponente Centro de Tradições Gaúchas Os Farrapos | | C.N.P.J. 91558015/0001-25 | |
| Endereço Rua Raul Pompéia, 1400 | | | |
| Cidade Pelotas | U.F. RS | C.E.P. 96065-400 | DDD/Telefone 53- 991042547 |
| Conta Corrente 4780384-8 | Banco Cora SCD | Agência 403 | Praça de Pagamento Pelotas |
| Nome do Responsável Daniel da Silva Fonseca | | | C.P.F. 919727360-00 |
| C.I./Orgão Expedidor 905403635 | Cargo Patrão | Função | |
| Endereço Rua Euclides Lopes Vasconcelos, 786 | | | C.E.P. 96160-000 |
| Home Page: | | e-mail: ctgosfarrapos26@gmail.com | |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---------------------|------------|
| | Início | Término |
| Ônibus para Invernadas Artísticas | 28/09/2024 | 29/09/2024 |
| | 09/10/2024 | 13/10/2024 |
| | 21/11/2024 | 24/11/2024 |
| | 13/12/2024 | 15/12/2024 |
| Identificação do Objeto Ônibus para a viagem para participação das invernadas em festivais: FestMirim, Juvenart, 3ª Inter regional para o ENART e FestXiru. | | |
| Justificativa da Proposição Este projeto tem por justificativa solicitar verbas para custear os ônibus de viagens das invernadas artísticas do CTG Os Farrapos com o objetivo de participar de festivais artísticos na cidade de Santa Maria e Capão da Canoa, sendo assim, como os festivais são divididos por diferentes faixas etárias, as datas dos mesmos também são distintas, assim como as cidades. | | |

048

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta ETAPAS | Especificação ATIVIDADES | Data | |
|-------------------------|--|------------|------------|
| | | Início | Término |
| FestMirim | Custeio do ônibus para viagem de ida e volta da internada Mirim ao XXVIII FestMirim 2024 que será realizado na cidade de Santa Maria. | 21/11/2024 | 24/11/2024 |
| Juvenart | Custeio do ônibus para viagem de ida e volta da internada Juvenil ao Festival Juvenart 20anos, que será realizado na cidade de Santa Maria. | 09/10/2024 | 13/10/2024 |
| 3ª Inter-regional ENART | Custeio do ônibus para viagem de ida e volta da internada Adulta à 3ª etapa inter-regional para o ENART, que será realizado na cidade de Capão da Canoa. | 28/09/2024 | 29/09/2024 |
| FestXiru | Custeio do ônibus para viagem de ida e volta da internada Xiru para o festival FESTXIRU 2024, que será realizado na cidade de Santa Maria | 13/12/2024 | 15/12/2024 |
| | | | |

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

049

| Natureza da Despesa | | Quant. | Unid. | Dias | Valor Un. | Total: |
|---|--|--------|-------|------|------------|---------------------|
| Especificação | | | | | | |
| Custeio das despesas com ônibus para os integrantes das internadas artísticas do CTG Os Farrapos participarem dos festivais: FestMirim (internada mirim-cidade de Santa Maria), Juvenart (internada juvenil- cidade de Santa Maria) e 3ª Etapa Inter-regional ENART (internada adulta- cidade de Capão da Canoa), FestXiru (internada xiru-cidade de Santa Maria) | | 4 | | | R\$5500,00 | R\$ 22000,00 |
| SALDO TOTAL | | | | | | R\$ 22000,00 |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

| Data: | Valor: |
|-------------------------|----------------------------|
| 28/09/24 a 29/09/24 | R\$ 5500,00 |
| 09/10/24 a 13/10/2024 | R\$ 5500,00 |
| 21/11/2024 a 24/11/2024 | R\$ 5500,00 |
| 13/12/2024 a 15/12/24 | R\$ 5500,00 |
| | Valor Total: R\$ 22.000,00 |

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|----------------|----------------------|
| Ônibus FestMirim 2024 | R\$5500,00 | R\$ 5500,00 |
| Ônibus Juvenart 2024 | R\$5500,00 | R\$ 5500,00 |
| Ônibus 3ªInter-regional 2024 | R\$5500,00 | R\$ 5500,00 |
| Ônibus FestXiru 2024 | R\$5500,00 | R\$ 5500,00 |
| TOTAL | | R\$ 22.000,00 |

6 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 22.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 28 de Junho de 2024.

Local e Data



CTG Os Farrapos
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pelotas, 03/07/2024
Local e Data

Paulo Pedrozo
Concedente
Secretário de Cultura

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a flourish.